

TCE/RJ	
Processo nº 251828-7/2024	
Rubrica	Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de NEUZIMAR NOGUEIRA SALLES, matrícula 9215, conforme consta do Livro 209, sob o nº 1003 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 11 de agosto de 2025

TAIZ DE ARAUJO GONÇALVES DAMASIO
Substituta Eventual do Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004876